



ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 125/2025 - GP
CRATO - CE, 06 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “e”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora municipal MARINALVA VIEIRA DA FONSECA, solicitando a redução de carga horária, para cuidar de sua mãe que necessita de acompanhamento para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.112/1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e em seu Art. 98, § 3º, que concede horário especial ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência;

CONSIDERANDO o parecer nº 27/2025, datado de 23 de janeiro de 2025, pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento; bem como despacho favorável da Secretaria de Educação do Município;

CONSIDERANDO o Laudo de Exame Médico Pericial nº 270920247194, apresentado pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato – PREVOCRATO;

RESOLVE:

Art. 1º. REDUZIR em 50% (cinquenta por cento), a carga horária da servidora pública municipal **MARINALVA VIEIRA DA FONSECA**, inscrita no CPF sob o nº 777.385.433-53, ocupante do cargo de Professor, 40hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 de março de 2025 a 25 de março de 2025.

Art. 2º. Fica vedada a acumulação das horas reduzidas e referidas no Art. 1º, para fins de usufruto num só dia, devendo o servidor utilizar-se da mencionada redução a cada dia laborado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2025

ANDRÉ BARRETO ESEMRALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 126/2025 - GP
CRATO - CE, 06 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio celebrado entre os Municípios do Crato - CE e Juazeiro do Norte - CE, cujo objeto é a cooperação técnica na cessão de servidores do quadro de pessoal para prestarem serviços junto à entidade cessionária;

CONSIDERANDO o Ofício nº 102/2025 - GP, datado de 27 de janeiro de 2025, oriundo do Município de Juazeiro do Norte - CE, solicitando a cessão do servidor abaixo qualificado, para prestar serviços junto àquela municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER com ressarcimento para origem, pelo período de 06 de março de 2025 a 06 de março de 2027, o servidor público municipal **CANDIDO SILTON AMORIM CASELLI**, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Segurança, ocupante de cargo de Guarda Civil Metropolitano, inscrito no CPF sob o nº 421.482.943-34, para o exercício de suas funções junto ao Município de Juazeiro do Norte - CE.

Art. 2º. Eventual divergência que, por ventura, ocorra na remuneração do referido servidor, que implique no aumento dos seus vencimentos por ocasião do exercício de cargo comissionado junto ao Cessionário, ficará às expensas deste, inclusive eventuais diferenças nos recolhimentos da contribuição previdenciária, PASEP e Imposto de Renda.

Art. 3º. O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 06 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 127/2025 - GP
CRATO - CE, 06 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a” e “d”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos Arts. 95, XIV e 156, parágrafo único, incisos III e V;

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora pública municipal, LUCIOLA DA SILVA FREITAS, através de processo administrativo Protocolo 202504020005;

CONSIDERANDO o PARECER nº 105/2025, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 091/2025-GAB/SME favorável da Secretária Municipal de Educação do Crato, datado de 28 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA CURSAR DOUTORADO NA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - UFPB, pelo período de 06 de março de 2025 a 06 de março de 2026, com vencimento ou remuneração integral, à servidora pública municipal **LUCIOLA DA SILVA FREITAS**, inscrita no CPF sob o nº 915.508.403-63, ocupante do cargo de Professora, 40hs, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º. A referida licença deverá observar o disposto nos Arts. 95, XIV da Lei Municipal nº 917, de 29 de novembro de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), com aplicação subsidiária do Art. 96-A, §§1º a 7º da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União) que, combinados, fixam os seguintes critérios:

I – A concessão da licença fica condicionada à impossibilidade de participar do curso e, simultaneamente, exercer o cargo, ou compensar horários;

II – A servidora **LUCIOLA DA SILVA FREITAS** deverá retornar às suas funções após o término da licença, e permanecer em exercício durante igual período de tempo do afastamento;

III – Caso a servidora solicite exoneração ou aposentadoria antes de cumprido o prazo estabelecido no inciso anterior, à mesma deverá ressarcir o Município do Crato dos gastos com o seu aperfeiçoamento acadêmico;

IV – Caso a servidora não obtenha o certificado de conclusão do curso referido no Art.1º, que justificou o seu afastamento no período previsto, aplica-se o disposto no inciso III, salvo comprovação de caso fortuito ou força maior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 128/2025 - GP
CRATO - CE, 06 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 118, inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER o servidor público municipal **ANTONIO MACÁRIO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 800.538.073-91, ocupante do cargo de Guarda Municipal, matrícula funcional nº 2748, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, para a Secretaria Municipal de Turismo, onde passará a desempenhar suas funções.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 225/2025 – SMPG
CRATO - CE, 06 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FRANCISCO PAULINO DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 231.025.783-49, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 06 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 226/2025 – SMPG
CRATO - CE, 06 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA EDILMEIRE ALVES TAVARES, inscrita no CPF sob o nº308.015.163-15, para o cargo COORDENADORA DE PROJETOS PRIORITÁRIOS, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 06 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 227/2025 – SMPG
CRATO - CE, 06 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR RODRIGO FERNANDES FERINO ALIPIO, inscrito no CPF sob o nº 083.661.943-96, para o cargo de GERENTE DE PROCESSOS, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 06 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 228/2025 – SMPG
CRATO - CE, 06 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ELENICE BEZERRA VIANA, inscrita no CPF sob o nº 991.640.433-04, para o cargo de GERENTE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 06 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 229/2025 – SMPG
CRATO - CE, 06 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR BRENDA TAMIRES CONCEIÇÃO E SÁ, inscrita no CPF sob o nº 071.790.594-20, para o cargo de GERENTE DE COLETA SELETIVA, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 06 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 230/2025 – SMPG
CRATO - CE, 06 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MIRELA LUDMILA NOGUEIRA DE MORAES, inscrita no CPF sob o nº 088.755.563-26, para o cargo ASSESSORA II, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 06 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 231/2025 – SMPG
CRATO - CE, 06 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LARISSA MAIARA COSTA DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 068.228.483-12, para o cargo de ASSESSORA II, simbologia CDS 05, com lotação no GABINETE DO PREFEITO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 06 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 232/2025 – SMPG
CRATO - CE, 06 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LAISE ALMEIDA ALBUQUERQUE, inscrita no CPF sob o nº 062.803.833-00, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 06 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 233/2025 – SMPG
CRATO - CE, 06 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 609.696.303-01, para o cargo de ASSESSOR DE INFRAESTRUTURA, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 06 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 234/2025 – SMPG
CRATO - CE, 06 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR PAULO HENRIQUE BRASIL DE SANTANA, inscrito no CPF sob o nº 826.993.483-68, para o cargo de ASSESSOR DE INFRAESTRUTURA, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 06 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 235/2025 – SMPG
CRATO - CE, 06 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR VICTORIA CRUZ GOUVEIA, inscrita no CPF sob o nº 041.118.483-03, para o cargo de ASSESSORA TÉCNICA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 06 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 236/2025 – SMPG
CRATO - CE, 06 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR TABATA PAOLA DA SILVA GUEDES, inscrita no CPF sob o nº 035.674.123-02, para o cargo de ASSESSORA III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 06 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 237/2025 – SMPG
CRATO - CE, 06 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA JANAINA NORÕES DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 601.274.623-76, para o cargo de COORDENADORA DE UNIDADE DE SAÚDE ESPECIALIZADA, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 06 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE SEXTO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A Secretária de Segurança Pública do Município de Crato/CE (Departamento Municipal de Trânsito), torna público o extrato do Oitavo Aditivo ao Contrato nº 2018.06.11.1, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2018.05.15.1, cujo objeto é locação de imóvel localizado na av. Perimetral Dom Francisco nº 220, bairro S. Miguel, Crato/CE, destinado ao funcionamento da sede do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN de Crato/CE, e a PRORROGAÇÃO por mais de 10 (dez) meses do prazo de vigência contratual. **Signatários:** Secretária de Segurança Pública (Departamento Municipal de Trânsito) – Francisco Leitão Moura. Do Contratado: José Taveira Sobrinho. Prazo 10(dez) meses. Crato/CE, 05 de Fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN

PORTARIA Nº 005/2025 - SEFIN
CRATO/CE, 06 DE MARÇO DE 2025.

Ementa: INSTITUIR COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO PARCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

O Secretário de Finanças e Planejamento do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de desempenho do servidor público municipal, em estágio probatório, para fins de aquisição de estabilidade do nomeado em virtude de aprovação em concurso público para cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o Estágio Probatório tem por finalidade avaliar a aptidão e capacidade do servidor para desempenho das atribuições do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeado mediante aprovação em Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial, que será responsável pelo processo de avaliação da aptidão e capacidade dos servidores efetivos, lotados na Secretaria de Finanças e Planejamento, que se encontram em estágio probatório.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial:

I – Maria Alyne Barbosa da Silva, matrícula 54442, ocupante do cargo de Coordenadora Especial de Gestão Legislativa e Tributária;

II – Tiago Dantas Maia, matrícula 54327, ocupante do cargo de Coordenadora Especial de Cadastro Técnico Multifinalitário;

III – Natércia Gonçalves Brasil, matrícula 54424, ocupante do cargo de Coordenador Especial de Administração Tributária.

Parágrafo único. A Comissão designada no caput deste artigo, será presidida pelo membro mencionado no inciso I.

Art. 3º Os membros designados no artigo anterior, no exercício das suas atribuições, deverão respeitar os procedimentos e critérios de avaliação previstos no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2025

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Finanças, em 06 de março de 2025.

Rennan Lobo Xenofonte
Secretário Municipal de Finanças
Portaria Nº 21/2025 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 104/2025-SMS
CRATO-CE, 06 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente JOSÉ JUCIER FERREIRA DE AGUIAR para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Iguatu-CE, saindo dia 06/03/2025 e retornando no dia 06/03/2025.

NOME	Eduardo Siebra Macedo	DESTINO	Iguatu-CE
CPF	024.470.493-74	PERÍODO	06 de março de 2025
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	01 (uma) diária
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 06 de março de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

ERRATA: PORTARIA Nº 90/2025-SMS

A presente errata se presta a corrigir a PORTARIA Nº 90/2025-SMS, de 24 de fevereiro de 2025, publicada na edição nº 5667, fls. 11, do Diário Oficial do Município do Crato-D.O.M, passando a vigorar com a seguinte redação:

PORTARIA Nº 90/2025-SMS
CRATO/CE, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente JOÃO JUCIEUDO VIEIRA DA SILVA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 23/02/2025 a noite e retornando no dia 24/02/2025.

NOME	Antônio Martins De Freitas	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	863.979.823-00	PERÍODO	23 e 24 de fevereiro de 2025
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 21 de fevereiro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

EXTRATO DE TERMO DE REPASSE Nº 10/2025

OBJETO: REPASSE DE RECURSO COMPLEMENTAR AO CUSTEIO ESTABELECIDO PELA PORTARIA Nº 3.915, DE 4 DE JUNHO DE 2024, REFERENTE AO INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, NA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS DA REGIÃO DO CARIRI DO ESTADO DO CEARÁ. Signatários: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela respectiva Sra. Sheyla Martins Alves Francelino, Secretária Municipal de Saúde e do outro lado à HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/SÃO CAMILO, sediada à Rua Coronel Antônio Luiz, nº 1028, Pimenta, Crato – CE, CEP: 63.105-000, inscrita no CNPJ Nº. 60.975.737/0054-63. Crato-CE, 14 de Fevereiro de 2025.

EXTRATO DE DISTRATO TERMO DE REPASSE Nº 19/2024

OBJETO: REPASSE DE RECURSO COMPLEMENTAR AO CUSTEIO ESTABELECIDO PELA PORTARIA Nº 3.915, DE 4 DE JUNHO DE 2024, REFERENTE AO INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, NA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS DA REGIÃO DO CARIRI DO ESTADO DO CEARÁ Signatários: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela respectiva Sra. Sheyla Martins Alves Francelino, Secretária Municipal de Saúde e do outro lado à HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/SÃO CAMILO, sediada à Rua Coronel Antônio Luiz, nº 1028, Pimenta, Crato – CE, CEP: 63.105-000, inscrita no CNPJ Nº. 60.975.737/0054-63. Resolvem celebrar o distrato, em comum acordo, do Termo de Repasse nº 19/2024. Crato-CE, 18 de Fevereiro de 2025.

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. **CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2025.01.20.1.** Partes: Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, e a empresa ITALO TAVARES RODRIGUES DE ALENCAR - ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no apoio administrativo, compreendendo consultoria técnica no planejamento, treinamento, orientação e acompanhamento dos procedimentos inerentes à contratação pública, bem como na definição de demandas de bens, produtos e serviços, junto à Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato/CE. Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 48.00,00 (quarenta e oito mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Maria do Rosário Pinheiro e Ítalo Tavares Rodrigues de Alencar.
Data de Assinatura do Contrato: 30 de janeiro de 2025.